



PORTARIA N.º 612/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede readequação nas progressões dos servidores Angela Cristina Floriani, Lucilene Aparecida Francisco e Maria de Jesus da Silva, lotados no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

Considerando o requerimento protocolado interno sob. Nº 6569 de 03/09/2012, 6324 de 21/08/2012 e 6570 de 03/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no *campus* de Apucarana, **Readequação das progressões**, considerando o disposto no Art. 10º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

1 – Angela Cristina Floriani, RG nº 4.344.061-6/PR, ocupante de cargo de **Agente Universitário de Nível Médio**, na função de Técnico Administrativo:

- **Incluir a Progressão por Titulação** no cargo de Agente Universitário, para Classe II, Serie de Classe A, **Referência 3, a partir de 03/09/2012.**

- **Retificar ato no enquadramento da Lei nº 17382 de 06/12/2012** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, para Classe I, **Referência 3, a partir de 06/12/2012.**

- **Retificar a Portaria nº 820 de 08/10/2015 de Progressão por Antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, para Classe I, **Referência 4, a partir de 01/09/2013.**

- **Retificar a Portaria nº 820 de 08/10/2015 de Progressão por Avaliação de Desempenho** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, para Classe I, **Referência 5, a partir de 01/09/2014.**

2 – Lucilene Aparecida Francisco, RG nº 7.277.193-1/PR, ocupante de cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecário:

- **Incluir a Progressão por Titulação** no cargo de Agente Universitário, para Classe I, Serie de Classe B, **Referência 3, a partir de 15/09/2012.**

- **Retificar ato no enquadramento da Lei nº 17382 de 06/12/2012** no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, para Classe II, **Referência 3, a partir de 06/12/2012.**

- **Retificar a Portaria nº 820 de 08/10/2015 de Progressão por Antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, para Classe II, **Referência 4, a partir de 15/09/2013.**

- **Retificar a Portaria nº 820 de 08/10/2015 de Progressão por Avaliação de Desempenho** no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, para Classe II, **Referência 5, a partir de 15/09/2014.**

3 – Maria de Jesus da Silva, RG nº 4.563.149-4/PR, ocupante de cargo de **Agente Universitário Operacional**, na função de Auxiliar Operacional:

- **Incluir a Progressão por Titulação** no cargo de Agente Universitário, para Classe III, Serie de Classe A, **Referência 3, a partir de 03/09/2012.**



- **Retificar ato no enquadramento da Lei nº 17382 de 06/12/2012** no cargo de Agente Universitário Operacional, para Classe I, **Referência 3, a partir de 06/12/2012.**
- **Retificar a Portaria nº 820** de 08/10/2015 de **Progressão por Antiquidade** no cargo de Agente Universitário Operacional, para Classe I, **Referência 4, a partir de 02/09/2013.**
- **Retificar a Portaria nº 820** de 08/10/2015 de **Progressão por Avaliação de Desempenho** no cargo de Agente Universitário Operacional, para Classe I, **Referência 5, a partir de 02/09/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor